

ATA Nº 07/2014

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO DE ABRIL DE 2014.-----

----- Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 16.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira.-----

----- Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações sobre os assuntos dela constantes:-----

-----**Deliberação n.º 88/2014: Documentos de Prestação de Contas do Ano 2013:** Presente a informação n.º 2674/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata e os documentos na mesma referidos (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores do PS, aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro 2013, assim como o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respetiva avaliação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo n.º 25 da mesma Lei. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra o relatório de contas para o ano económico de 2013 por considerarem que o nível de exigência, por via do resgate financeiro a que fomos sujeitos pelo Estado português, não se repercute neste documento. Nota-se que neste capítulo há um desvio acentuado do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) que o município apresentou à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) em 2012 e que terá que merecer necessariamente uma reformulação, uma vez que a Câmara

Municipal de Espinho (CME) não apresenta os resultados espectáveis. A CME continua a enfermar dos mesmos problemas do anterior mandato, despesa corrente pouco controlada, (aumentou 4,14 Milhões de euros entre 2012 e 2013, cerca de 23%), compromissos assumidos que transitam de 2013 para 2014 no valor de 13,2 Milhões de euros e resultados operacionais de – 5,1 Milhões de euros, ao nível do que nos foi apresentado no relatório de contas de 2011. A CME teve nos últimos 5 meses do ano de 2013, o município em contínuo incumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), ou seja, não tivemos receitas suficientes para cobrir as despesas assumidas. Foi necessário no final do ano económico de 2013, utilizar um expediente de adiantar receitas previsionais de todo o ano, (extrapolando a lei, uma vez que esta apenas permite que exista um adiantamento de receitas dos 3 meses seguintes), para cobrirmos contabilisticamente os 13,2 Milhões de Euros de compromissos assumidos e não pagos que transitaram de 2013 para 2014. Este executivo municipal continua a não conseguir fazer a consolidação orçamental assumida e cujo objetivo se encontra plasmada no compromisso assumido pelo município perante o Estado português, mas que o município não conseguiu cumprir logo no seu primeiro ano de vigência. O empréstimo apenas serviu para diminuir a dívida a fornecedores. No entanto, temos vindo a assistir ao seu crescimento durante o ano de 2014 em 31,51%, uma vez que não foram tomadas medidas que permitam ao executivo ter um controlo efetivo da despesa corrente de uma forma eficaz e sustentável. Se a CME não conseguir corrigir imediatamente este desvio e não tomar as medidas corretivas necessárias, a dívida a fornecedores crescerá e o empréstimo do Estado apenas serviu interesses político-partidários em detrimento da saúde financeira do município de Espinho e por inerência dos seus concidadãos. A dívida a fornecedores tem vindo a subir desde Outubro de 2013, o que denota que não foram efetuadas medidas de controlo de despesa que permitam afirmar que a dívida a fornecedores vai descer a níveis suportáveis pelo município, pelo contrário, neste momento, a dívida a fornecedores cresceu relativamente a 31 de Dezembro de 2013, 1,8 Milhões de euros, 19,7%. O empréstimo do Estado que permitiu à CME pagar, em meados de 2013, os compromissos com os seus fornecedores que estavam em atraso desde os anos de 2009, 2010 e 2011, para além de obrigar o município a impor os seus impostos e taxas ao seu nível mais elevado, ainda contará para o endividamento líquido a médio e longo prazo, o que leva este a passar de 27,01% para 99,93% e que deve

preocupar o executivo a curto/médio prazo. Detetamos neste documento, resultados extraordinários no valor de 4,32 Milhões de euros e que, segundo o documento, se deve à negociação da dívida transitada em julgado em Março de 2013 do terreno da EB 2,3 Domingos Capela entre a CME e o Ministério da Educação e Ciência (MEC), passando o município a estar obrigado a fazer obras de manutenção na referida escola. Não entendemos que uma despesa a médio prazo se torne um resultado extraordinário no presente, ainda por cima, quando esta sentença não constava na sua contabilidade em 2012, aliás bem, uma vez que esta transitou em julgado durante o ano de 2013. O município de Espinho continua a ter os fundos próprios em queda livre. Estes estão a cair sucessivamente desde 2009, cerca de 30%, e que no atual relatório de contas isso uma vez mais sucede, apesar da situação patrimonial do município não sofrer alterações desde a última reavaliação em 2008. Os custos operacionais denotam que a CME não tomou medidas para conter o agravamento que provoca o excesso de despesa nas operações, mais 1,3 Milhões de euros relativamente ao ano de 2012 e que nos leva a crer que o município não está a tomar as medidas adequadas para baixar os custos com as suas operações. Em contraponto, os proveitos operacionais desceram 2,37 Milhões de euros, derivado ao facto de a dinâmica da economia Espinhense se encontrar em curva descendente acentuada, apesar de todos os impostos e taxas cobradas pelo município estarem no patamar mais elevado. Espinho cobrou -2 Milhões de euros de impostos e taxas que no ano de 2012. Os cidadãos e as empresas já ultrapassaram o limite máximo suportável, conforme está demonstrado pela queda da receita cobrada. Os resultados operacionais de - 5,1 Milhões de euros confirmam e refletem que estamos longe de ter umas contas saudáveis e apesar do empréstimo de 8,33 Milhões de euros por parte do Estado, as contas do município apresentam falta de consolidação, de robustez e de consistência." Os eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:" O Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata votaram a favor dos documentos de prestação de contas do ano 2013 por constatarem que: 1. Os documentos de prestação de contas representam fielmente a situação financeira e orçamental do Município de Espinho; 2. Se verificou uma evolução muito positiva pela diminuição da dívida total do município que desceu 13,31% de 46,9 milhões de euros para 40,6 milhões de euros. 3. Existiu uma evolução positiva do Resultado Líquido do exercício em relação ao ano anterior de 0,5 milhões de euros; 4. A exploração do exercício gerou um cash flow positivo de

6,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 26,18% face ao ano anterior; 5. A dívida de curto prazo desceu de 18,7 milhões de euros para 7,3 milhões de euros; 6. O Município deixou de estar em situação de excesso de endividamento; 7. O prazo médio de pagamento a fornecedores diminuiu para metade. Estes resultados são o prémio do esforço, dedicação e trabalho do executivo e dos funcionários municipais no ano transacto. No tempo difícil que vivem os portugueses, e para os funcionários públicos em particular, foi possível concretizar os principais objetivos traçados para o exercício de 2013."-----

----- Deliberação n.º 89/2014: Aprovação da Ata nº 6/2014 de 21 de março:

Em virtude da ata n.º 6/2014, da reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de março, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por maioria com abstenção do Vereador José Barbosa Mota por motivo de não ter estado presente na reunião em questão. -----

----- Deliberação n.º 90/2014: Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a ADCE – Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho para estabelecimento de parceria para realização de projetos sociais:

Presente a informação n.º 2799/2014 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata e os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho para estabelecimento de parceria para realização de projetos sociais, e atribuir no âmbito deste protocolo, um subsídio no valor de 200,000.00€ (duzentos mil euros). -----

----- Deliberação n.º 91/2014: Acordo Extrajudicial – CNLL, Lda.:

Presente a informação n.º 1757/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o acordo de pagamento em sede de Audiência Prévia

entre a Câmara Municipal de Espinho e a empresa CNLL, Lda., pelo montante de 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a deliberação do ponto 4 por considerarem que a Câmara agiu de forma leviana ao não garantir, desde início, o esclarecimento preciso e completo da natureza e dos montantes dos serviços a prestar pela empresa CNLL e, se estavam, ou não, no âmbito do contrato de assessoria vigente. A Câmara foi negligente ao permitir, deliberadamente, que a execução dos trabalhos avançasse sem uma prévia avaliação dos procedimentos administrativos e concursais ajustados aos valores em causa, acabando por desrespeitar, grosseiramente, as mais elementares regras da contratação pública e da livre concorrência, em benefício da empresa CNLL e em prejuízo do erário público.” -----

-----**Deliberação n.º 92/2014: Procedimento de Hasta Pública para atribuição, a título precário, da exploração económica de um módulo de Cafeteria instalado na zona do recinto da Feira Semanal de Espinho:** Presente a informação n.º 2717/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Programa e Condições de hasta pública para atribuição a título precário da exploração económica de um módulo de cafeteria e Wc. Mais deliberou a Câmara, também por, unanimidade, designar, desde já, os Vereadores Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto para integrarem a Comissão que irá efetuar o procedimento de hasta pública, com início às 11.00 horas do dia 06 de maio de 2014. -----

-----**Deliberação n.º 93/2014: Pedido de utilização do Bar da Nave Polivalente:** Presente a informação n.º 2621/2014 da Divisão de Desporto sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, a título precário e excecional, a exploração do espaço de cafeteria da Nave Polivalente, ficando o mesmo obrigado a pagar o valor mensal pela atribuição de 300,00€ (trezentos

euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este o valor praticado na última atribuição, até à data da realização de nova Hasta Pública para este espaço. --

----- Deliberação n.º 94/2014: 5ª caminhada pela liberdade e igualdade em Silvalde: Presente a informação n.º 2617/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento ao trânsito no largo da Igreja na freguesia de Silvalde, no próximo dia 25 de abril 2014, para realização da 5ª caminhada pela liberdade e igualdade naquela freguesia. -----

----- Deliberação n.º 95/2014: Ação na comunidade – Pedido de ocupação da via pública: Presente a informação n.º 2656/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Escola Superior de Tecnologia da Saúde - Politécnico do Porto para ocupação da Praça Dr. José de Oliveira Salvador, situada frente à Câmara Municipal, com uma unidade móvel, para realização da atividade de Testes de Rastreio (Colesterol, Glicémia, Ácido Úrico, Tensão Arterial) no dia 15 de maio de 2014, entre as 09h00 e as 13h00. -----

----- Assuntos para conhecimento: -----

----- Resumo Diário de Tesouraria: A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 28 Março de 2014 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2013 no valor de sete mil quinhentos e quatro euros e trinta cêntimos): oitocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e cinco mil e trinta e nove cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e três euros e oitenta e dois cêntimos. DOCUMENTOS : trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 28 de Março do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta e quatro milhões novecentos e vinte e quatro mil duzentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de cinco milhões duzentos e noventa mil setecentos e vinte euros e sessenta e seis cêntimos. -----

-----**Agradecimento BTL 2014:** A Câmara tomou conhecimento da mensagem da Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. a agradecer a prestigiosa participação do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara Municipal _____